

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 092/2017

Pregão Presencial nº 015/2017

Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de Mobiliário, visando atender a demanda dos Centros de Educação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

TERMO DE ANULAÇÃO

CONSIDERANDO, os fatos e fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação, que constatou falha no descritivo do lote 01 do Pregão Presencial nº 015/2017, e o teor do parecer da Assessoria Jurídica do Senac/RN, que corroboram com a plausibilidade da anulação do referido lote;

CONSIDERANDO, também, o vício revelado pela Comissão no texto da especificação do lote 01, que deixou de indicar as *dimensões do design* do mobiliário, maculando a precificação efetuada e consequente o julgamento isonômico das propostas;

CONSIDERANDO, ainda, que a desobediência às diretrizes fundamentais da licitação pública e a violação de princípios básicos como legalidade, moralidade administrativa, isonomia entre licitantes, julgamento objetivo, bem como o caráter competitivo do certame constituem vícios insanáveis que ensejam nulidade, **DECIDO anular o lote 01 do Pregão Presencial nº 015/2017, com fulcro no art. 40 da Resolução SENAC nº 958/2012** e nos ditames da doutrina administrativista brasileira, dando prosseguimento ao certame.

Cumpra-se.

Natal, 25 de julho de 2017.



Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente do Conselho Regional
Senac/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br